



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à **Praça Nossa Senhora da Conceição, 01, centro, SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.612.501/0001-91**, representado neste ato pelo Prefeito Sr. **Elpídio Ribeiro Neto**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 04/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando **CHAMADA PÚBLICA**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL**, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período **de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da cédula de identidade (RG);
- c) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- d) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- d) Certidão Negativa da Receita Federal;
- e) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- f) Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar;
- g) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil



reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.

3. O produto alimentício a ser adquirido para alimentação escolar:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
00001	ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE PESCOÇO OU MORANGA, SELECIONADA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GR	Kg	500	ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE PESCOÇO OU MORANGA, SELECIONADA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00002	ABACATE, COLHIDO RECENTEMENTE, SELECIONADOS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIM	Kg	300	ABACATE, COLHIDO RECENTEMENTE, SELECIONADOS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00003	ACEROLA, FRUTO COLHIDO RECENTE COM POLPAS FIRMES E INTACTAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERRO	Kg	400	ACEROLA, FRUTO COLHIDO RECENTE COM POLPAS FIRMES E INTACTAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE.
00004	ALFACE ROXA, CRESPA, LISA, MIMOSA, FOLHAS FRESCAS E ÍNTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS DE TAMAN	Molho	550	ALFACE ROXA, CRESPA, LISA, MIMOSA, FOLHAS FRESCAS E ÍNTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. APRESENTANDO CONDIÇÕES QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
00005	BANANA PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS	Kg	4.000	BANANA PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00006	BATATA DOCE ROXA OU BRANCA, SELECIONADAS, POLPA FIRME E INTEGRA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL	Kg	400	BATATA DOCE ROXA OU BRANCA, SELECIONADAS, POLPA FIRME E INTEGRA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A



				CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00007	BETERRABA, SELECIONADAS, INTEGRAS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE	Kg	400	BETERRABA, SELECIONADAS, INTEGRAS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00008	CEBOLA BRANCA OU ROXA, COM CASCA PROTETORA, SEM RACHADURAS, CORTES OU PARTES MORFADAS, TAMANHO MÉDIO.	Kg	600	CEBOLA BRANCA OU ROXA, COM CASCA PROTETORA, SEM RACHADURAS, CORTES OU PARTES MORFADAS, TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00009	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA FRESCA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM R	Kg	1.000	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA FRESCA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS OU CORTES, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00010	CHUCHU, COLHIDO RECENTEMENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. APRES	Kg	400	CHUCHU, COLHIDO RECENTEMENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00011	COUVE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS DE TAMANHO MÉDIO A G	Molho	1.500	COUVE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.
00012	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, MOLHOS DE CEBOLINHA COM COENTRO DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FOLHAS FRESC	Molho	1.500	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, MOLHOS DE CEBOLINHA COM COENTRO DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A



				CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00013	FEIJÃO, COLHIDO RECENTEMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. PORCIONADOS EM SACOS TRA	Kg	1.200	FEIJÃO, COLHIDO RECENTEMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. PORCIONADOS EM SACOS TRANSPARENTE DE 1KG. APRESENTANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE E CONSUMO.
00014	GOIABA VERMELHA OU BRANCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES	Kg	500	GOIABA VERMELHA OU BRANCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE.
00015	LARANJA PÊRA, COLHIDA RECENTEMENTE, POLPA FIRME E INTEGRAL, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA E ESTRAGADA. APRESEN	Kg	1.000	LARANJA PÊRA, COLHIDA RECENTEMENTE, POLPA FIRME E INTEGRAL, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA E ESTRAGADA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00016	LIMÃO TAITI, SELECIONADOS, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRAL E FIRME, DE TAMANHO MÉDIO APRESENTAND	Kg	1.200	LIMÃO TAITI, SELECIONADOS, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRAL E FIRME, DE TAMANHO MÉDIO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS
00017	MARACUJÁ, SELECIONADOS, IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERM	Kg	600	MARACUJÁ, SELECIONADOS, IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS
00018	MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA, SELECIONADOS, BEM DESENVOLVIDO E MATURAÇÃO MÉDIA, POLPA INTEGRAL, NÃO DEVE	Kg	500	MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA, SELECIONADOS, BEM DESENVOLVIDO E MATURAÇÃO MÉDIA, POLPA INTEGRAL, NÃO DEVE ESTÁ ESTRAGADOS OU PODRES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

00019	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA COM CASCA INTEGRAL, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E C	Kg	1.200	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA COM CASCA INTEGRAL, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00020	MANGA, SELECIONADAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E POLPA FIRME. APRESEN	Kg	400	MANGA, SELECIONADAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E POLPA FIRME. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00021	MELANCIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COLHIDA RECENTEMENTE, COM POLPA FIRME E INTEGRAL. APRESENTAN	Kg	600	MELANCIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COLHIDA RECENTEMENTE, COM POLPA FIRME E INTEGRAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.
00022	MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GRÃOS SEM FERIMENTOS, FIRMES, DESCASCADO. APR	Unid.	5.000	MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GRÃOS SEM FERIMENTOS, FIRMES, DESCASCADO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00023	PIMENTÃO VERDE, VERMELHO OU AMARELO, DE MÉDIO A GRANDE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃS,	Kg	500	PIMENTÃO VERDE, VERMELHO OU AMARELO, DE MÉDIO A GRANDE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00024	QUIABO VERDE, COLHIDO RECENTEMENTE, FIRME E INTEGRAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PER	m2	400	QUIABO VERDE, COLHIDO RECENTEMENTE, FIRME E INTEGRAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00025	REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS.	Kg	400	REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA



	APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA			SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00026	TAMARINDO, FRUTO COLHIDO RECENTEMENTE, EM VAGENS ÍNTEGRAS COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO. APRES	Kg	300	TAMARINDO, FRUTO COLHIDO RECENTEMENTE, EM VAGENS ÍNTEGRAS COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO. APRESENTANDO CONDIÇÕES TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00027	TANGERINA, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MAT	Kg	1.000	TANGERINA, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00028	TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÁS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TA	Kg	650	TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÁS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.
00029	UMBU, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO	Kg	300	UMBU, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.

4. A amostra dos produtos acima descritos deverá ser entregue até o dia **14 de maio de 2020**, até as **12h00min**, na **Av. Jovino Alves Cardoso, s/nº, CENTRO, SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG**, maiores informações na **Prefeitura Municipal de SERRANÓPOLIS DE MINAS**, pelos telefones **(38) 3831-7113**, no horário **08h00min** as **11h00min** e de **13h00min** as **17h00min**. A abertura dos envelopes será no dia **15 de maio de 2020**, às **09:00hs**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG. A especificação e a quantidade do produto estarão disponíveis no Edital e Chamada Pública da Prefeitura Municipal de SERRANÓPOLIS DE MINAS.

5. Os produtos deverão ser entregues no **DEPÓSITO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** situado na **Av. Jovino Alves Cardoso, nº 25, Centro, SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG**, de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e contrato, pelo período de **maio a dezembro de 2020**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

6. A aquisição dos produtos será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG, 23 de abril de 2020.

Elpídio Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Ana Amélia Gonçalves Santos Damasceno
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA:

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é **estimada** com base nos cardápios de alimentação escolar para o exercício de 2020, elaborados pela nutricionista do Município.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço
00001	ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE PESCOÇO OU MORANGA, SELECIONADA, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Kg	500	2,00
00002	ABACATE, COLHIDO RECENTEMENTE, SELECIONADOS SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Kg	300	3,00
00003	ACEROLA, FRUTO COLHIDO RECENTE COM POLPAS FIRMES E INTACTAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	Kg	400	4,00
00004	ALFACE ROXA, CRESPA, LISA, MIMOSA, FOLHAS FRESCAS E ÍNTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. APRESENTANDO CONDIÇÕES QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Molho	550	2,00
00005	BANANA PRATA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Kg	4.000	2,50
00006	BATATA DOCE ROXA OU BRANCA, SELECIONADAS, POLPA FIRME E INTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA	Kg	400	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

	SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.			
00007	BETERRABA, SELECIONADAS, INTEGRAS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Kg	400	2,50
00008	CEBOLA BRANCA OU ROXA, COM CASCA PROTETORA, SEM RACHADURAS, CORTES OU PARTES MORFADAS, TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Kg	600	3,00
00009	CENOURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POLPA FRESCA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS OU CORTES, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Kg	1.000	3,00
00010	CHUCHU, COLHIDO RECENTEMENTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, SEM MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Kg	400	3,00
00011	COUVE, 1ª QUALIDADE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA, MOLHOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Molho	1.500	2,00
00012	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, MOLHOS DE CEBOLINHA COM COENTRO DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FOLHAS FRESCAS E INTEGRAS, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Molho	1.500	2,00
00013	FEIJÃO, COLHIDO RECENTEMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. PORCIONADOS EM SACOS TRANSPARENTE DE 1KG.	Kg	1.200	5,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais
Praça Nossa Senhora da conceição, 01 – Centro – CEP.: 39.518-000
Telefax: (38) 3831-7113

	APRESENTANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O TRANSPORTE E CONSUMO.			
00014	GOIABA VERMELHA OU BRANCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	Kg	500	3,00
00015	LARANJA PÊRA, COLHIDA RECENTEMENTE, POLPA FIRME E INTEGRAL, NÃO DEVE ESTÁ MURCHA E ESTRAGADA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Kg	1.000	3,00
00016	LIMÃO TAITI, SELECIONADOS, COLHIDO RECENTEMENTE, POLPA INTEGRAL E FIRME, DE TAMANHO MÉDIO APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	Kg	1.200	3,00
00017	MARACUJÁ, SELECIONADOS, IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	Kg	600	3,00
00018	MAMÃO FORMOSA OU PAPAYA, SELECIONADOS, BEM DESENVOLVIDO E MATURAÇÃO MÉDIA, POLPA INTEGRAL, NÃO DEVE ESTÁ ESTRAGADOS OU PODRES. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Kg	500	2,00
00019	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA COM CASCA INTEGRAL, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, FIRME E COMPACTA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Kg	1.200	2,50
00020	MANGA, SELECIONADAS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS E POLPA FIRME. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A	Kg	400	2,00



	CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.			
00021	MELANCIA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COLHIDA RECENTEMENTE, COM POLPA FIRME E INTEGRAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	Kg	600	1,80
00022	MILHO VERDE EM ESPIGA, SELECIONADOS, DE BOA QUALIDADE, GRÃOS SEM FERIMENTOS, FIRMES, DESCASCADO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Unid.	5.000	0,50
00023	PIMENTÃO VERDE, VERMELHO OU AMARELO, DE MÉDIO A GRANDE GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Kg	500	4,00
00024	QUIABO VERDE, COLHIDO RECENTEMENTE, FIRME E INTEGRAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	m2	400	4,00
00025	REPOLHO VERDE OU ROXO, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Kg	400	2,50
00026	TAMARINDO, FRUTO COLHIDO RECENTEMENTE, EM VAGENS ÍNTEGRAS COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO. APRESENTANDO CONDIÇÕES TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Kg	300	4,00
00027	TANGERINA, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Kg	1.000	3,00



00028	TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Kg	650	3,50
00029	UMBU, DE COLHEITA RECENTE, SELECIONADAS, COM POLPAS FIRMES E INTEGRAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS.	Kg	300	3,50



ANEXO II

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2020						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
A – Grupo Formal						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		3. Nº da DAP Jurídica	
4. Endereço		5. Município			6.CEP	
7. Nome do representante legal		8.CPF	9.DDD/Fone			
10.Banco	11.Nº da Agência		12.Nº da Conta Corrente			
B – Grupo Informal						
1. Nome da Entidade Articuladora		2.Cadastro no SIBRATER				
3. Endereço		4. Município		5.CEP		
6. CNPJ:		7. E-mail:		8.DDD/Fone		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)						
	1. Nome	2.CPF	3.DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente	
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade		2.CNPJ		3.Município		
4. Endereço				5.DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7.CPF		
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
De acordo com o art. 32 da Resolução 26 do FNDE/2013, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.						
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
	Nome					
1	Nº DAP					Total agricultor
	Nome					
2	Nº DAP					Total agricultor



**ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO N.º -----/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, pessoa jurídica de direito público, com sede à PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01, CENTRO, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.501/0001-91, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Elpídio Ribeiro Neto, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado -----, com endereço/sede à -----, n.º-----, na cidade de ----- /UF, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º -----, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os produtos ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

O(S) CONTRATADO(S) FORNECEDOR(ES) ou a(s) ENTIDADE(S) ARTICULADORA(S) deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos produtos será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até **31 de dezembro de 2020**.

A entrega dos produtos deverá ser feita no **DEPÓSITO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** situado na **Av. Jovino Alves Cardoso, s/nº, Centro, SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG**, de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação.

O recebimento do produto, objeto deste termo contratual dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

Grupo Formal: Pelo fornecimento dos produtos, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ ----- (-----)**.

Grupo Informal: Pelo fornecimento dos produtos, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, cada CONTRATADO (A) receberá o valor _____(descrever todos os contratados e os respectivos valores de venda), totalizando _____(valor total do projeto de venda).

CLÁUSULA SÉTIMA:



No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **02.03.01.12.361.4002.2405.33.90.30.00** e **02.03.01.12.365.4005.2413.33.90.30.00**.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:



A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMA PÚBLICA N.º 001/2020, pela **Resolução** n.º 25, de 4/7/2012 - Altera a redação dos artigos 21 e 24 da **Resolução/CD/FNDE** n.º 38, de 16 de julho de 2009, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fac-simile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até **31 DE dezembro DE 2020**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

É competente o Foro da Comarca de PORTEIRINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG, ----- DE ----- DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
ELPÍDIO RIBEIRO NETO
CONTRATANTE

CONTRATADO

(Agricultores Familiares no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. ----- 2. -----